



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1880/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2021

CONTRATO: N.º 2252/2021 de 06/08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA. ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM PEDIDOS PARCELADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL.

VALORES REGISTRADOS:

LOTE 13 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: Orgenio Gonçalves Viana LTDA - ME				
UNIDADE	PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CX	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTO VINIL, TAMANGO GRANDE, SEM PO (AMIDO), COM 100 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO MARCA VOLK CA 20.722	20	R\$ 60,24	R\$ 1.204,80
PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA, SEM PO (AMIDO), TAMANHO PEQUENO, PAR. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA VOLK CA 20.722	1500	R\$ 0,71	R\$ 1.065,00
CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA, SEM PO (AMIDO), TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA VOLK CA 20.722	30	R\$ 45,25	R\$ 1.357,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 12 de agosto de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

GUICHÊ Nº

014.299/2021
020.702/2021
026.988/2021
033.634/2021
033.900/2021
034.834/2021
034.842/2021
034.843/2021
035.922/2021
036.689/2021
036.699/2021
038.175/2021
038.531/2021
038.796/2021
039.357/2021
039.434/2021
039.882/2021
039.980/2021
040.415/2021
041.063/2021
042.278/2021
042.444/2021
042.673/2021
043.312/2021
045.557/2021

INTERESSADO

ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA
HELIO BECARI
PMA - SMCASP OF - 767/2021
TÂNIA BOSE CAMBUY DA SILVA
PMA - SMCASP OF - 970/2021
PMA - SMCASP OF - 989/2021
PMA - SMCASP OF - 992/2021
PMA - SMCASP OF - 993/2021
PMA - SMCASP OF - 1083/2021
SOLANGE VIEIRA CARDOSO
JHULIANE CARDOSO LIMA
MARCUS GARCIA DE SENE
VANDERLEI MENIN
NEUZIRA FERREIRA
ADALTO ELIAS
LAMS CARTÃO DE DESCONTO LTDA EPP
ANA SOUZA LIMA GALHARDO
JOSEFA DA SILVA PEREIRA
JOSÉ ANTONIO INÁCIO BEZERRA
PATRICIA SGUERRA VITA E CASTRO
NETCOM CONSTRUTORA LTDA
ERIVALDO LUIZ DA SILVA
PORTAL INFORMÁTICA ARARAQUARA LTDA EPP
ELIELSON DOS SANTOS PINHEIRO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DEFERIDO PARCIALMENTE:

GUICHÊ Nº

029.219/2021

INTERESSADO

DURVALINO MARASSI

INDEFERIDO:

GUICHÊ Nº

041.217/2021

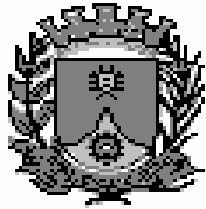
INTERESSADO

JEZREEL DOMINGOS CORREA

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 12 de agosto de 2021.

Fabiano Bergamin
Técnico em Serviços Públicos
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

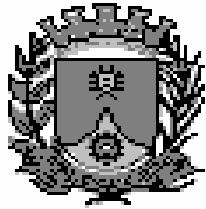
Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 219
De 10 de Agosto de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
37381	11.041.031.00	ANTONIO CRESPO VENEGAS	AV JOSE CEZARINI Nº 231 LOTE 078 QUADRA E SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-510	CA
45139	15.063.008.00	CELINA ALVES DE SOUZA	AV SÃO GERALDO Nº 1835 LOTE 03 QUADRA 47 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-210	CA
45025	15.057.016.00	ELI APARECIDO DOS SANTOS	R ARLINDO SOARES AZEVEDO (DR.) Nº 650 LOTE P6 QUADRA 52 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-415	CA
12709	05.099.002.00	JOSE LEO	R RUI BARBOSA Nº 1558 LOTE 2 QUADRA B XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-095	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 220
De 10 de Agosto de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da Lei Municipal 7733/2012 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
49081	17.006.006.00	MOACIR DIB	AL ROGERIO PINTO FERRAZ Nº 852 QUADRA 001 PRIMAVERA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14802-406	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

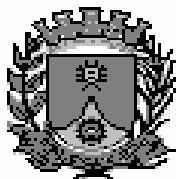
Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 221
De 10 de Agosto de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
47559	16.095.008.00	LUIS CESAR SANT ANNA ZAMPIERI	R PEDRO MARTINI Nº 0 LOTE 217 QUADRA U BIAGIONI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-130	CD
49081	17.006.006.00	MOACIR DIB	AL ROGERIO PINTO FERRAZ Nº 852 QUADRA 001 PRIMAVERA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14802-406	CD

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 222
De 10 de Agosto de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
37266	11.038.016.00	CARLOS ROBERTO DA SILVA	AV SEBASTIAO LACERDA CORREA Nº 737 SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-480	LC
49081	17.006.006.00	MOACIR DIB	AL ROGERIO PINTO FERRAZ Nº 852 QUADRA 001 PRIMAVERA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14802-406	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação para Desobstrução de Passeios Públicos nº. 223 de 13/08/2021

Obstrução de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 60, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a permitir o livre trânsito de pedestres em seu passeio público, tendo para tal o prazo de **30 (trinta) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
LUIZ MARIO GOMES DA SILVA	06-335-026	AV TAQUARITINGA Nº 400 AREA A LOTE P/10 QUADRA 21 CLARA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14811-223	AVENIDA TAQUARITINGA Nº 400 AREA A JD SANTA CLARA CEP 14811-223 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 224 de 13/08/2021

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALEX MOYSES	25-242-004	AV GERALDO ADEMILSON CORREA Nº 672 LOTE 04 QUADRA 01 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14811-618	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) Nº 7432 JD. DAS ESTAÇÕES CEP 14810-335 ARARAQUARA SP
BRLAND 23 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.	22-136-001	AV EDSON BACCARIN (DR.) Nº 0 GLEBA B SÍTIO BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14806-305	ALVORADA Nº 1289 CJ 1106 VILA OLÍMPIA CEP 04550-004 SÃO PAULO SP
CLAUDIO CABRERA E MARLENE SOBRAL CABRERA	13-069-001	AV IBITINGA Nº 148 LOTE 091 QUADRA I BELA VISTA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14800-045	R LIBANESES (DOS) Nº 2342 SANTANA (VL) CEP 14801-425 ARARAQUARA SP
COMERCIO E REPRES NOBEL LTDA	16-047-026	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN Nº 0 LOTE 26 QUADRA A RITA DE CASSIA (LT SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14802-080	RUA IBITINGA Nº 583 QUITANDINHA CEP 14800-045 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

EEPG PROF VICTOR LACORTE	13-063-001	AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 1335 S/Nº CARMO (PQ DO) ARARAQUARA SP CEP 14800-420	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 1271 CENTRO CEP 14801-320 ARARAQUARA SP
JULIANA DE CASSIA PESSANHA OLIVEIRA	24-212-009	R LAERCIO NEVES Nº 0 LOTE 09 QUADRA 49 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805- 273	AV EDMUNDO VICENTINI Nº 38 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-264 ARARAQUARA SP
LUIZ DOS SANTOS	09-320-041	AV ARID NASSER Nº 0 LOTE 041 QUADRA 008 HORTENCIAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14808-530	RUA CARIOBA Nº 419 CORDENUSSI CEP 13472-560 AMERICANA SP
MARIA LUCIA FERREIRA LUCCHI	22-257-004	AV SERGIO RUBENS ALVES DE LIMA - TIBA Nº 0 LOTE 94 QUADRA E VENEZA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-739	R JOSE AYRTON CURY Nº 451 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806- 377 ARARAQUARA SP
OGELSON MIQUILINO FERREIRA	15-045-005	R LIBANESES (DOS) Nº 0 LOTE P5 QUADRA 64 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14800-165	AV. AMELIA COLOMBO DIAS Nº 292 CENTRO CEP 14820-000 AMERICO BRASILIENSE SP
REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	08-126-001	R ELOY RODRIGUES Nº 0 LOTE 001 QUADRA F PAULISTA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-020	PC PROCOPIO FERREIRA Nº 86 0 CEP 20221-030 RIO DE JANEIRO RJ
REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	08-126-002	R ELOY RODRIGUES Nº 0 LOTE 002 QUADRA F PAULISTA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-020	PRAÇA PROCOPIO FERREIRA Nº 86 0 CEP 20221-030 RIO DE JANEIRO RJ
REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	08-126-003	R ELOY RODRIGUES Nº 0 LOTE 003 QUADRA F PAULISTA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-020	PC PROCOPIO FERREIRA Nº 86 0 CEP 20221-030 RIO DE JANEIRO RJ
REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	08-126-004	R ELOY RODRIGUES Nº 0 LOTE 004 QUADRA F PAULISTA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-020	PC PROCOPIO FERREIRA Nº 86 0 CEP 20221-030 RIO DE JANEIRO RJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	08-126-005	R ELOY RODRIGUES Nº 0 LOTE 005 QUADRA F PAULISTA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-020	PRAÇA PROCOPIO FERREIRA Nº 86 0 CEP 20221-030 RIO DE JANEIRO RJ
REINALDO ARDENGUI	22-264-013	AV MANOEL CANDIDO DA COSTA (MANÉCO LIBERATO) Nº 0 LOTE 13 QUADRA 67 MARIA LUIZA III (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-512	RUA MATHEUS ANELO Nº 556 JD. PLANALTO CEP 14820-000 AMÉRICO BRASILIENSE SP
SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	23-113-008	R CLOVIS SILVEIRA BUENO Nº 0 LOTE 08 QUADRA 33 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J ARARAQUARA SP CEP 14806-765	R PADRE DUARTE Nº 2877 CENTRO CEP 14801-310 ARARAQUARA SP
SUZANA BRAGA	22-010-029	AV ROMULO SGOBBI Nº 0 LOTE 29 QUADRA 10 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-291	RUA MANOEL CLEMENTE Nº 958 CONDOMINIO MARIA LUIZA JD MARIA LUIZA CEP 14805-445 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 225
De 13/08/2021

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ANA MARIA CAIRES	17-052-003	R JULHO (9 DE) Nº 2909 LOTE 003 JOSE BONIFACIO (VL) ARARAQUARA SP CEP 14800-409	R JULHO (9 DE) Nº 2909 VL. JOSÉ BONIFÁCIO CEP 14802-300 ARARAQUARA SP
ANGELINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	01-039-006	R VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 983 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-350	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 975 CENTRO CEP 14800-350 ARARAQUARA SP
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	06-459-001	AV SARGENTO PM BENEDICTO SOUZA Nº 0 LOTE 80 QUADRA 04 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-174	AV PRUDENTE DE MORAIS Nº 2320 SANTANA (VL) CEP 14801-170 ARARAQUARA SP
BENTO SOARES DE SOUZA FILHO	06-246-015	AV D. GERTRUDES LEITE DE SOUZA PINTO Nº 698 LOTE 20 QUADRA A JOSE KARAN (HERDEIROS DE) ARARAQUARA SP CEP 14810-230	AV D. GERTRUDES LEITE DE SOUZA PI Nº 698 CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-230 ARARAQUARA SP
CLAUDIO CABRERA E MARLENE SOBRAL CABRERA	13-069-001	AV IBITINGA Nº 148 LOTE 091 QUADRA I BELA VISTA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14800-045	R LIBANESES (DOS) Nº 2342 SANTANA (VL) CEP 14801-425 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

FORTUNATO FERREIRA FILHO	05-007-014	R DOM PEDRO I Nº 1291 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-108	R DOM PEDRO I Nº 1291 VL XAVIER CEP 14810-108 ARARAQUARA SP
SOURCE PARTICIPAÇÕES EIRELI	23-036-009	R SALVADOR MARTINS PERCHES Nº 0 LOTE 009 QUADRA 36 FLORA (CH) ARARAQUARA SP CEP 14805-365	AV SAO LUIZ Nº 50 CJ 22-D REPUBLICA CEP 01046-000 SAO PAULO SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 226 de 13/08/2021

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALEX MOYSES	25-242-004	AV GERALDO ADEMILSON CORREA Nº 672 LOTE 04 QUADRA 01 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14811-618	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) Nº 7432 JD. DAS ESTAÇÕES CEP 14810-335 ARARAQUARA SP
ANA MARIA CAIRES	17-052-003	R JULHO (9 DE) Nº 2909 LOTE 003 JOSE BONIFACIO (VL) ARARAQUARA SP CEP 14800-409	R JULHO (9 DE) Nº 2909 VL. JOSÉ BONIFÁCIO CEP 14802-300 ARARAQUARA SP
BRLAND 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.	22-136-001	AV EDSON BACCARIN (DR.) Nº 0 GLEBA B SÍTIO BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14806-305	ALVORADA Nº 1289 CJ 1106 VILA OLÍMPIA CEP 04550-004 SÃO PAULO SP
EEPG PROF VICTOR LACORTE	13-063-001	AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 1335 S/Nº CARMO (PQ DO) ARARAQUARA SP CEP 14800-420	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 1271 CENTRO CEP 14801-320 ARARAQUARA SP
ERONIDES FLORENCIO DA SILVA	06-506-006	R PROFESSORA BASILIA LADEIRA DO AMARAL Nº 0 LOTE 1404 QUADRA 52 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-173	R PROFESSOR BASÍLIA LADEIRA DO AMARAL Nº 809 PQ GRAMADO II CEP 14811-173 ARARAQUARA SP
ESPOLIO DE FRANCISCO VICENTE MALARA	01-098-001	AV SÃO PAULO Nº 0 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-060	AV ESPANHA Nº 60 CENTRO CEP 14801-130 ARARAQUARA SP APTO 201



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *

ESPOLIO DE FRANCISCO VICENTE MALARA	01-098-002	AV SÃO PAULO Nº 0 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-060	AV ESPANHA Nº 60 CENTRO CEP 14801-130 ARARAQUARA SP APTO 201
ESPOLIO DE FRANCISCO VICENTE MALARA	01-098-003	AV SÃO PAULO Nº 0 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-060	AV ESPANHA Nº 60 CENTRO CEP 14801-130 ARARAQUARA SP APTO 201
GERALDO PATREZE	09-439-007	R JOSEPH SABEH HARB Nº 0 LOTE 018 QUADRA A BONILHA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14808-320	RUA ITALIA Nº 1567 CEP 14801- 350 ARARAQUARA SP
LUIZ DOS SANTOS	09-320-041	AV ARID NASSER Nº 0 LOTE 041 QUADRA 008 HORTENCIAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14808- 530	RUA CARIOBA Nº 419 CORDENUSSI CEP 13472-560 AMERICANA SP
MARIA DE LOURDES SARTI MAGNANI	19-105-014	R TENENTE BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE DE PAULA FARIA LIM Nº 0 LOTE 322 QUADRA 016 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-206	Av QUEIROZ FILHO Nº 1021 VILA HARMONIA ARARAQUARA SP
OMA-UTINAM EMPR IMOB S/C LTDA	20-123-020	AV CLOVIS AMÉRICO FERNANDES DE ABREU Nº 0 LOTE 020 QUADRA E NOVA ARARAQUARA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14804-206	AV CLOVIS AMERICO FERNANDES DE ABREU Nº 0 JD NOVA ARARAQUARA CEP 14804-206 ARARAQUARA SP
WEBER CILONI JUNIOR	07-090-004	AV VICENTE JERONIMO FREIRE Nº 0 LOTE 6-B XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-038	AV VICENTE JERONIMO FREIRE Nº 1174 VILA XAVIER CEP 14810-038 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 227 de 13/08/2021

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALEX MOYSES	25-242-004	AV GERALDO ADEMILSON CORREA Nº 672 LOTE 04 QUADRA 01 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14811-618	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) Nº 7432 JD. DAS ESTAÇÕES CEP 14810-335 ARARAQUARA SP
ANA MARIA CAIRES	17-052-003	R JULHO (9 DE) Nº 2909 LOTE 003 JOSE BONIFACIO (VL) ARARAQUARA SP CEP 14800-409	R JULHO (9 DE) Nº 2909 VL. JOSÉ BONIFÁCIO CEP 14802-300 ARARAQUARA SP
BRLAND 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.	22-136-001	AV EDSON BACCARIN (DR.) Nº 0 GLEBA B SITIO BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14806-305	ALVORADA Nº 1289 CJ 1106 VILA OLÍMPIA CEP 04550-004 SÃO PAULO SP
ERONIDES FLORENCIO DA SILVA	06-506-006	R PROFESSORA BASILIA LADEIRA DO AMARAL Nº 0 LOTE 1404 QUADRA 52 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-173	R PROFESSOR BASÍLIA LADEIRA DO AMARAL Nº 809 PQ GRAMADO II CEP 14811-173 ARARAQUARA SP
GERALDO PATREZE	09-439-007	R JOSEPH SABEH HARB Nº 0 LOTE 018 QUADRA A BONILHA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14808-320	RUA ITALIA Nº 1567 CEP 14801-350 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

LUIZ DOS SANTOS	09-320-041	AV ARID NASSER Nº 0 LOTE 041 QUADRA 008 HORTENCIAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14808-530	RUA CARIOBA Nº 419 CORDENUSSI CEP 13472-560 AMERICANA SP
-----------------	------------	---	---

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.654, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o dever de vacinação contra a COVID-19 dos funcionários públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Considerando que o art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, permanece em vigor por força da decisão cautelar proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal, e que a alínea “d” do inciso III do mencionado dispositivo preconiza que, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

Considerando que os direitos à vida e à saúde contemplados nos arts. 5º, 6º e 196 da Constituição da República Federativa do Brasil devem prevalecer em relação à liberdade de consciência e de convicção filosófica individual;

Considerando, por fim, que os funcionários públicos devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Os funcionários públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, deverão submeter-se à vacinação.

Parágrafo único. A recusa, sem justa causa médica, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 caracteriza falta disciplinar do funcionário público, passível das sanções dispostas nas Leis nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, e nº 6.791, de 28 de maio de 2008, bem como em demais atos normativos internos da Administração Pública Municipal Indireta.

Art. 2º Caberá aos órgãos de recursos humanos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta levantarem os funcionários públicos que, sem justa causa médica, não se vacinaram, adotando as providências legais e regulamentares pertinentes à instauração de processo disciplinar por infração aos deveres funcionais determinados nos incisos III, IV e V do art. 2º e inciso XIII do art. 3º da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, e nos incisos III, IV e V do art. 2º e inciso XIII do art. 3º da Lei nº 6.791, de 28 de maio de 2008, bem como em dispositivos correlatos dos demais atos normativos internos da Administração Pública Municipal Indireta.

Parágrafo único. Os órgãos e entes referidos no “caput” deste artigo poderão expedir normas complementares e procedimentais para execução das disposições deste decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Os preceitos preconizados neste decreto deverão ser observados pelos prestadores de serviços e parceiros dos entes da Administração Pública Municipal, cabendo aos órgãos gestores de contratos e parcerias a expedição de ofícios e comunicados, assim como a exigência de declaração e comprovação dos contratados e parceiros de que seus colaboradores que mantêm contato presencial constante ou efêmero com funcionários públicos ou usuários de serviços públicos tenham sido vacinados, nos termos do “caput” do art. 1º deste decreto.

Art. 4º Deverão se apresentar ao trabalho presencial, em seu local de lotação, todos os funcionários públicos municipais imunizados há mais de 15 (quinze) dias com as 2 (duas) doses, mediante apresentação ao superior hierárquico imediato, no retorno, de:

I – comprovante de vacinação para a COVID-19; ou

II – de declaração de que tomou as 2 (duas) doses de vacina para a COVID-19, ocasião na qual se comprometerá a apresentar, no dia seguinte, o comprovante de vacinação.

Parágrafo único. Deverão permanecer afastados, em regime de teletrabalho, se for o caso:

I – os funcionários públicos municipais com idade igual ou superior a 70 (setenta anos); e

II – os funcionários públicos municipais lotados na Secretaria Municipal da Saúde, que apresentem comorbidades, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 5º Fica revogado o inciso III do art. 2º do Decreto nº 12.574, de 6 de maio de 2021.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

Diretor Presidente da Controladoria do
Transporte de Araraquara

DONIZETE SIMIONI

Superintendente do Departamento
Autônomo de Água e Esgotos de
Araraquara

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” –
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS/RAP”).



**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 - Processo Licitatório 210/2021 – **Exclusiva ME e EPP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA **AQUISIÇÃO DE TONERS** para atender a diversos setores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00hs do dia 26 de agosto de 2021. Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 11 de agosto de 2021.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO (Encanador), homologado em 10/5/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **JOSIVALDO FERNANDO DA SILVA**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **13 / 08 / 2021**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 12 de agosto de 2021.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2609/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

CONTRATO Nº. 024 de 21/07/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **A2 WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA UTILIZAÇÃO NO POLO DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVESP QUE FUNCIONARÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “OLGA FERREIRA CAMPOS” CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 015/2018, ora aditado, por mais 12(doze) meses, a partir de 26 de julho de 2021 e término em 26 de julho de 2022.

Araraquara, 10 de agosto de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LIC. Nº 1471/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 023/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PERTENCENTES AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, para o lote abaixo descrito, adjudicando-lhes o objeto previsto no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: DF FRIGERI ELETRODOMÉSTICOS ME			
EQUIPAMENTO	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VL. UNITÁRIO
BALCÃO TÉRMICO	9	REOP. DE CARGA DE GÁS	R\$ 450,00
BALCÃO TÉRMICO	9	REPAROS GERAIS	R\$ 150,00
BALCÃO TÉRMICO	9	TROCA DE COMPRESSOR	R\$1.300,00
BALCÃO TÉRMICO	9	TROCA DE CONTROLADORES	R\$ 380,00
BALCÃO TÉRMICO	9	TROCA DE MICRO MOTOR	R\$ 350,00
BALCÃO TÉRMICO	9	TROCA DE RELE E PROTETOR TÉRM.	R\$ 250,00
BALCÃO TÉRMICO	9	TROCA DE TERMOSTATO	R\$ 320,00
BATEDEIRA INDUSTRIAL	6	REPAROS GERAIS	R\$ 780,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO	72	REOP. DE CARGA DE GAS	R\$ 181,11
BEBEDOURO DE PRESSÃO	72	REPAROS GERAIS	R\$ 150,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO	72	TROCA DAS TORNEIRAS	R\$ 120,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO	72	TROCA DO COMPRESSOR	R\$ 450,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO	72	TROCA DO TERMOSTATO	R\$ 210,00
LAVADORA ROUPAS	97	REPAROS GERAIS	R\$ 150,00
LAVADORA ROUPAS	97	REVISÃO MECANICA	R\$ 600,00
LAVADORA ROUPAS	97	TROCA DA BOMBA DE DRENAGEM	R\$ 290,00
LAVADORA ROUPAS	97	TROCA DE MANGUEIRAS DE ENTRADA E SAIDA	R\$ 60,00
LAVADORA ROUPAS	97	TROCA DE MOTOR	R\$ 280,00
LAVADORA ROUPAS	97	TROCA DE PLACA PRINCIPAL	R\$ 480,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	119	REPAROS GERAIS	R\$ 240,00
FREEZER HORIZONTAL	72	REOP. DE CARGA DE GÁS	R\$ 450,00
FREEZER HORIZONTAL	72	REPAROS EM GERAIS	R\$ 150,00
FREEZER HORIZONTAL	72	TROCA DE BORRACHA	R\$ 290,00
FREEZER HORIZONTAL	72	TROCA DE MICRO MOTOR	R\$ 350,00
FREEZER HORIZONTAL	72	TROCA DE RELE E PROTETOR TÉRM.	R\$ 250,00
FREEZER HORIZONTAL	72	TROCA DO COMPRESSOR	R\$ 980,00
FREEZER HORIZONTAL	72	TROCA DO TERMOSTATO	R\$ 320,00
FREEZER HORIZONTAL	72	TUBULAÇÃO EXTERNA	R\$ 800,00
FREEZER VERTICAL	36	REOP. DE CARGA DE GÁS	R\$ 450,00
FREEZER VERTICAL	36	REPAROS EM GERAIS	R\$ 150,00
FREEZER VERTICAL	36	TROCA DE BORRACHA	R\$ 290,00
FREEZER VERTICAL	36	TROCA DE COMPRESSOR	R\$ 980,00
FREEZER VERTICAL	36	TROCA DE RELE E PROTETOR TÉRM.	R\$ 250,00
FREEZER VERTICAL	36	TROCA DE TERMOSTATO	R\$ 320,00
MULTIPROCESSADOR INDUST.	33	REPAROS GERAIS	R\$ 650,00
REFRIG. DOMESTICO 2 PORTAS	138	REOP. DE CARGA DE GAS	R\$ 450,00
REFRIG. DOMESTICO 2 PORTAS	138	REPAROS GERAIS	R\$ 150,00
REFRIG. DOMESTICO 2 PORTAS	138	TROCA RELÊ /PROTETOR TÉRM.	R\$ 250,00
REFRIG. DOMESTICO 2 PORTAS	138	TROCA DE BORRACHA	R\$ 290,00
REFRIG. DOMESTICO 2 PORTAS	138	TROCA DE COMPRESSOR	R\$ 980,00
REFRIG. DOMESTICO 2 PORTAS	138	TROCA DE PLACAS DE COMANDO	R\$ 430,00
REFRIG. DOMESTICO 2 PORTAS	138	TROCA DE SENSORES	R\$ 210,00
REFRIG. DOMESTICO 2 PORTAS	138	TROCA DE TERMOSTATO	R\$ 320,00
REFRIG. INDUSTRIAL 2 PORTAS	8	REOP. DE CARGA DE GÁS	R\$ 500,00
REFRIG. INDUSTRIAL 2 PORTAS	8	REPAROS EM GERAIS	R\$ 150,00
REFRIG. INDUSTRIAL 2 PORTAS	8	TROCA DE BORRACHA	R\$ 290,00
REFRIG. INDUSTRIAL 2 PORTAS	8	TROCA DE COMPRESSOR	R\$1.100,00
REFRIG. INDUSTRIAL 2 PORTAS	8	TROCA DE MICRO MOTOR	R\$ 350,00
REFRIG. INDUSTRIAL 2 PORTAS	8	TROCA DE RELE E PROTETOR TÉRM.	R\$ 250,00
REFRIG. INDUSTRIAL 2 PORTAS	8	TROCA DE TERMOSTATO	R\$ 320,00
REFRIG. INDUSTRIAL 4 PORTAS	44	REOP. DE CARGA DE GAS	R\$ 550,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

REFRIG. INDUSTRIAL 4 PORTAS	44	REPAROS GERAIS	R\$ 150,00
REFRIG. INDUSTRIAL 4 PORTAS	44	TROCA DE BORRACHA	R\$ 600,00
REFRIG. INDUSTRIAL 4 PORTAS	44	TROCA DE COMPRESSOR	R\$1.350,00
REFRIG. INDUSTRIAL 4 PORTAS	44	TROCA DE CONTROLADORES	R\$ 350,00
REFRIG. INDUSTRIAL 4 PORTAS	44	TROCA DE MICRO MOTOR	R\$ 380,00
REFRIG. INDUSTRIAL 4 PORTAS	44	TROCA DE RELE E PROTETOR TÉRM.	R\$ 250,00
REFRIG. INDUSTRIAL 4 PORTAS	44	TROCA DE TERMOSTATO	R\$ 320,00
SECADORA DE ROUPAS	35	HIGIENIZAÇÃO	R\$ 280,00
SECADORA DE ROUPAS	35	REPAROS GERAIS	R\$ 150,00
SECADORA DE ROUPAS	35	TROCA DA RESISTENCIA	R\$ 360,00
TANQUINHO	38	REPAROS GERAIS	R\$ 150,00
TANQUINHO	38	TROCA DAS MANGUEIRAS	R\$ 50,00
TANQUINHO	38	TROCA DO ACOPLAMENTO	R\$ 180,00
TANQUINHO	38	TROCA DO MOTOR	R\$ 190,00

Araraquara, 12 de agosto de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

PROCESSO DAAE Nº 1.900/2021

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (conexões de ferro galvanizado e demais acessórios) para execução e manutenção de serviços de saneamento/abastecimentos de água, no município de Araraquara/SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	ITALY – VALVULAS E METAIS EIRELI	1.703,90
02	J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	4.492,00

As empresas serão convocadas para assinatura dos contratos.

Araraquara, 12 de agosto de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP

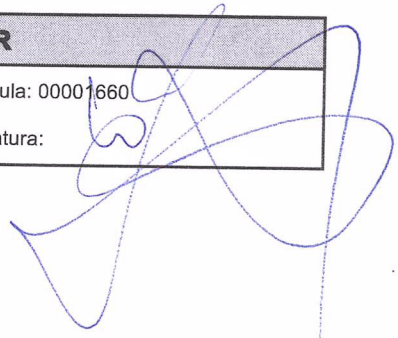
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, de 12 de Agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAO VICENTE DOS SANTOS	795.741.818-04	6163 /00058/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR	Matrícula: 00001660
Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA / 271782021	Assinatura: 

Data de afixação: 12/08/2021

Data de desafixação: 27/08/2021



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP

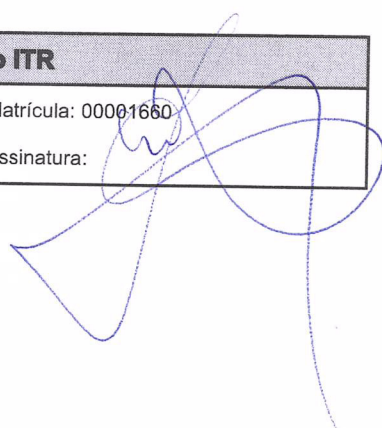
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, de 12 de Agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAO VICENTE DOS SANTOS	795.741.818-04	6163 /00059/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR	Matrícula: 00001660
Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA / 271782021	Assinatura: 

Data de afixação: 12/08/2021

Data de desafixação: 27/08/2021



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.329

De 11 de agosto de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e considerando o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

RESOLVE:

I – NOMEAR o servidor **GUSTAVO ADRIANO SIGAKI TIRONI**, matrícula nº 1.354, Analista em Relações Públicas, lotado na Gerência Comercial, para exercer as atribuições de **ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** do **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, respondendo como **DATA PROTECTION OFFICER (D.P.O.)** do nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 13 de agosto de 2.021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças